

LEI Nº 617/62

AUTORIZA DESPESAS E ABRE CREDITOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica a Prefeitura autorizada, de acordo com excesso da arrecadação, a efetuar as seguintes regularizações de despesas:

- II-8-63-3 - Combustíveis e lubrificantes p/s Luz.....1.250.000,00
- 8.85.4 - Despesas com pessoal na Limpeza pública..... 400.000,00
- 44 - Obras Novas.....
- 44-8-82-4 - Despesas com a Estrada de Guriri(Praia(2.000.000,00
- 8.87.2 - Construção do Grupo Escolar Km 16-Santa Leocadia..... 180.000,00
- Total Cr\$..... 3.830.000,00

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 dezembro do ano de 1.962

Alfredo Costa Filho

Alcy Faria Santos

Américo de Sá

João Gonçalves de Sá

Antônio de Almeida Lourenço

Américo Leite

Alfredo de Sá